



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTECC

PLANO DE TRABALHO

A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA

CNPJ: 19.339.262/0001-03 - Data de Criação: 04/10/2013

Endereço: Praça Irmã Dulce, nº2, Galpão, Largo de Roma, CEP: 41.515-235, Salvador- Bahia. Telefone: (71) 99228-3944

[Endereço eletrônico: eanbahial@gmail.com](mailto:eanbahial@gmail.com)

Dados do Representante Legal

Nome: Evandro Alves Nascimento

Endereço: Avenida Jorge Amado, 214, Ap 501, Bairro Imbui, Salvador-ba, CEP 41.720-040.

RG 01.399.487-59 /Órgão expedidor/UF: SSP/BA CPF: 271.732.085-72

email: eanbahia@gmail.com

B) OBJETO DA PARCERIA

Realização da **ETAPA BAIANA DE MMA**

Programa: Esporte e Lazer

Compromisso: Possibilitar o desenvolvimento do MMA, Artes Marciais Mistas, contemplando o esporte de base, preservando a cultura entre as modalidades de lutas envolvidas, o desenvolvimento, a formação da cidadania, revelando novos talentos.

Meta: Proporcionar a melhoria do nível técnico, possibilitando o intercâmbio entre atletas do MMA baiano em todo estado da Bahia, desenvolvendo o esporte, revelando novos talentos para representar o estado em competições nacionais e internacionais

C) OBJETIVO DA PARCERIA

Executar a **ETAPA BAIANA DE MMA** dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, possibilitando o desenvolvimento do MMA, desde o esporte de base até a profissionalização e o alto rendimento no Estado da Bahia.

D) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Nos últimos anos tem surgido muitos atletas talentosos em busca de projeção nacional e internacional, graças ao trabalho incansável da FBJJMMA no apoio a diversas academias, professores e organizadores de eventos.

Buscando-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento á aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, a FBJJMMA buscou realizar e apoiar o número maior de eventos com vistas a proporcionar o maior número de participante.

Considerando a importancia da prática do esporte, o MMA se revela como uma das modalidades mais completas, não só como formação, mas também como fomento ao alto rendimento.

Diante dos dados apresentados e considerando que o MMA é uma modalidade com grande identificação atletas baianos, e em consonancia com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, é que a FBJMMA - Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA, apresenta o projeto para a realização da **ETAPA BAIANA DE MMA**, com a participação de 80 atletas e um público estimado de 150 pessoas, no dia 08 de Julho de 2023, realizado no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador -Bahia.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
<p>Ação 1. Realizar a ETAPA BAIANA de MMA.</p>
<p>Ação 2. Divulgação e montagem do projeto.</p> <p>Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas</p> <p>Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 , Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas</p>
<p>Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.</p> <p>Critério de Aceitação: Confeccionar medalhas e Troféus Personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do item 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas</p>

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO					
	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização a ETAPA BAIANA DE MMA				Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

METAS	Meta 1: Projetar a imagem do MMA baiano no cenário nacional.	Indicador 2: destaques por categoria. (Revelação)	Atletas	Relatório de resultados	3	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Fomento do MMA no estado da Bahia.	Indicador 3: Número de participantes interessados	Atletas	Relatório de inscritos	80	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3: Participação de 10 municípios da Bahia.	Indicador 5: Nº de Municípios participantes	Municípios	Relatório de inscritos no evento.	10	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A **ETAPA BAIANA DE MMA**, ocorrerá no dia 08 de julho, no CENTRO DE BOXE E ARTES MARCIAIS DA BAHIA, localizado no Largo de Roma – Salvador – Bahia.

A execução de estrutura do evento consiste na montagem de estrutura própria para o desenvolvimento do MMA, sendo o octógono o principal equipamento onde serão desenvolvidas as lutas.

Na produção do evento serão utilizadas estruturas adequada de acordo com os padrões exigidos pela Confederação Brasileira de MMA, com forte divulgação nas mídias sociais especializadas, possibilitando alcance nacional da competição.

Os procedimentos prévios para a competição consistem na divulgação, abertura das inscrições, cadastramento e seleção dos atletas de acordo com a categoria e peso, credenciamento, pesagem e fechamento das lutas, conforme exigido pela organização nacional.

A execução consiste na montagem de estrutura própria para a atividade, sendo necessários a montagem de octógono, gradis, conjuntos de mesa e cadeiras, prisms e placas laterais, boxtruss, banner, carpete, praticável, sonorização, iluminação, premiação e demais materiais de publicidade.

A Federação providenciará a confecção de medalhas personalizadas, trofeus e cinturões alusivos ao evento, visando a entrega a título de premiação aos competidores. As solenidades de premiação ocorrerão dentro do octógono, logo após a luta. Depois o atleta vencedor se deslocará para o banner do evento onde tirará fotos e concederá entrevista.

Estima-se a participação de 80 atletas, e um público de 150 pessoas. O evento iniciará às 16hrs, com previsão de término as 21hrs.

A efetividade do projeto se dará com a realização da ETAPA BAIANA DE MMA, no dia 08 de julho de 2023.

Para o alcance das ações acima, será levado em consideração o QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO disposto acima.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma de atividades será executado da seguinte forma:

15/06 à 07/07/2023 – Planejamento e organização do evento

15/06 à 07/07/2023 – Inscrições dos participantes

15/06 à 07/07/2022 – Divulgação no site, redes sociais e imprensa

07/07/2023 – Montagem da estrutura do evento no Centro de Boxe e Artes Marciais.

07/07/2023 – Realização do Credenciamento e pesagem dos atletas

08/07/2023 - Realização da Etapa de MMA 2023

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas : Maior ou igual a 80% - Meta cumprida

Entre 69% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados à metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 08 de julho de 2023

Vigência: 65 (sessenta e cinco) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	89.410,00	89.410,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		89.410,00	89.410,00

2.	Despesas	Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remuneração da equipe		

2.1.1.1	Salários	0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00

2.1.2	Encargos Sociais		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00

Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00
------------------------------------	--	-------------	-------------

2.2	Custos Diretos	Diária	Quantidades	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.1	INFRAETRUTURA					
2.2.1.1	Locação, montagem e desmontagem da estrutura (octógono)	1	1	8.000,00		8.000,00
2.2.1.2	Locação Gradil alumínio 2x1m	1	60	60,00		3.600,00
2.2.1.3	Locação de Boxtruss 2,00 x 2,00m	1	1	2.000,00		2.000,00
2.2.1.4	Locação de Boxtruss 6,00 x 3,00m	1	1	2.600,00		2.600,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)					
2.2.2.1	Banners impressos digitalmente em lona vinilica 400gr, formato 1,50 x 1,10 com acabamento de cabos e ponteiras	1	1	550,00		550,00
2.2.2.2	Lona vinilica 400g para backdrop impressa digitalmente, formato 5,00 x 3,00 com acabamento em ilhós	1	1	2.500,00		2.500,00
2.2.2.3	Lona vinilica 400g para backdrop impressa digitalmente, formato 2,00 x 2,00 com acabamento em ilhós	1	1	1.000,00		1.000,00
2.2.2.4	Prisma tamanho 2,00 x 0,70 com adesivo fosco	1	20	490,00		9.800,00
2.2.3	MATERIAL ESPORTIVO					
2.2.3.1	Bandagens (pares)	1	80	52,00		4.160,00
2.2.3.2	Protetor Bucal	1	80	35,00		2.800,00
2.2.3.3	Luvas de MMA (pares)	1	80	215,00		17.200,00
2.2.3.4	Protetor Genital (coquilha)	1	80	49,00		3.920,00
2.2.4	PREMIAÇÃO					
2.2.4.1	Medalhas Alusivas em metal Zamac com fita digital Personalizada Com 13,00 x13,00 x 4mm	1	80	35,00		2.800,00
2.2.4.2	Troféus Alusivos ao evento, 16,00cm e base com 10cm	1	40	350,00		14.000,00
2.2.5	MATERIAL PROMOCIONAL					
2.2.5.1	Camisas em malha com impressão em policromia frente e costa.	1	80	31,00		2.480,00

2.2.6		OUTROS SERVIÇOS			
2.2.6.1	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos	1	1	7.000,00	7.000,00
2.2.6.2	Locação de Sonorização com operador, kit com 04 caixas de 100w cada, mesa com 08 canais, dois microfones sem fio, cabeamento e extensão	1	1	5.000,00	5.000,00
Subtotal (Custos Diretos)				29.967,00	89.410,00
Total Geral de Despesas				29.967,00	89.410,00

L. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

ANO	Parcela Única
I	R\$ 89.410,00 (Oitocentos e nove mil e quatrocentos e dez reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto "ETAPA BAIANA DE MMA " no dia 08 de julho de 2023.

M. CONTRAPARTIDA (SE HOUVER)

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BENS					
			Sub total de bens		
SERVIÇOS					
			Sub total de serviços		
				Total geral	

(Não há contrapartida)

Salvador (Ba), 04 de junho de 2023.

Evandro Alves Nascimento
Presidente da FBJJMMA

Sinval Vieira

Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto

Diretor-geral da Sudesb



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Alves Nascimento, Representante Legal da Empresa**, em 05/07/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 05/07/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 05/07/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00070131429** e o código CRC **E614B7EF**.